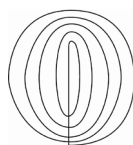


PROPRIEDADES

EDIÇÃO DE 2014 do

COMPÊNDIO EM LINHA DE PROBLEMAS DE FILOSOFIA ANALÍTICA

2012-2015 FCT Project PTDC/FIL-FIL/121209/2010



Editado por
João Branquinho e Ricardo Santos

ISBN: 978-989-8553-22-5

Compêndio em Linha de Problemas de Filosofia Analítica
Copyright © 2014 do editor
Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa
Alameda da Universidade, Campo Grande, 1600-214 Lisboa

Propriedades
Copyright © 2014 do autor
Guido Imaguire

Todos os direitos reservados

Resumo

Neste artigo discuto a categoria ontológica das propriedades universais. Na primeira seção apresento algumas diferentes estratégias de distinção entre propriedades e objetos e discuto seus respectivos problemas. Na segunda seção apresento uma tipologia das propriedades. A terceira seção trata do problema da existência das propriedades, também conhecido como o Problema dos Universais, e as principais teorias a respeito. Finalmente, na última seção, discuto a relação entre as propriedades e os predicados que as expressam.

Palavras-chave

Propriedades, predicação, objetos, existência, predicados.

Abstract

In this article I discuss the ontological category of universal properties. In the first section I present some different strategies for distinguishing objects and properties and discuss their difficulties. In the second part I present a typology of properties. The third section deals with the problem of the existence of properties, also known as the Problem of Universals, and the main theories for solving it. Finally, in the last section, I discuss the relation between properties and the predicates that express them.

Keywords

Properties, predication, objects, existence, predicates.

Propriedades

Segundo a posição ortodoxa em ontologia, que se origina em Aristóteles, toda a realidade é constituída de objetos e propriedades. Objetos podem ser concretos, como Sócrates, ou abstratos, como o conjunto dos números naturais. Propriedades são as entidades que são predicadas ou atribuídas aos objetos, caracterizando-os: Sócrates é *mortal*, i.e. a propriedade da *mortalidade* é instanciada por Sócrates. Objetos são itens singulares, irrepetíveis, e por isso também são chamados ‘particulares’. Propriedades, via de regra, são itens não singulares, repetíveis, sendo por isso chamados de ‘universais’. Os termos ‘propriedade’, ‘universal’, ‘qualidade’, ‘atributo’ são usados *grosso modo* como sinônimos, embora em diferentes autores eles possam ocorrer com diferentes sentidos. Quatro questões serão discutidas nas quatro seções deste texto: (1) o que são propriedades, i.e. qual critério define uma entidade qualquer como propriedade? (2) Quais são os principais tipos de propriedades? (3) Propriedades existem (num sentido filosófico robusto de ‘existir’) mesmo? (4) Como se relacionam propriedades e predicados?

1 A distinção particular *versus* universal

Sócrates, o monte Everest, este elétron e esta mesa são objetos particulares. Ser humano, ter mais de 7 mil metros de altitude, ter carga negativa e ser de madeira são propriedades destes objetos. Aparentemente, temos intuições muito claras a respeito dessa classificação. Mas, dada uma entidade qualquer, como decidir se ela é um particular ou um universal? Intuitivamente, parece que particular é aquilo que é representado pelo sujeito de uma sentença, enquanto propriedade é aquilo expresso pelo predicado. Em ‘Sócrates é sábio’, ‘Sócrates’ representa o particular, ‘é sábio’ a propriedade. Mas Ramsey (1925) argumentou que nossos recursos linguísticos não são suficientes para estabelecer essa distinção de maneira absoluta. Na sentença ‘Sabedoria é uma característica de Sócrates’, que alegadamente expressa a mesma proposição, os papéis são trocados: ‘Sabedoria’ é o sujeito e ‘Sócrates’ ocorre como parte do predicado. Nos últimos anos, MacBride (1998, 1999, 2005) retomou esta

atitude crítica para mostrar como nossos critérios de distinção são problemáticos. Os critérios usualmente oferecidos são os seguintes.

Critério da múltipla versus única ocorrência. Segundo esse critério, particulares são únicos e irrepetíveis, i.e. tem uma única ocorrência na realidade, enquanto propriedades podem ocorrer múltiplamente: há vários humanos, vários objetos com carga negativa, vários objetos de madeira. No caso de entidades espaço-temporais: Particulares ocupam uma única posição no espaço num determinado momento. Claro, eles podem ocupar diferentes posições em diferentes momentos e podem ser espacialmente extensos, i.e. podem ocupar várias porções do espaço num instante, inclusive posições descontínuas. O território de Portugal é um particular descontínuo porque inclui como parte a Ilha de Madeira. Mas são apenas diferentes partes de um todo que ocupam as várias diferentes posições: minhas mãos estão sobre a mesa, minhas pernas estão debaixo da mesa, o que não significa que eu ocupe duas posições, i.e. que eu esteja completamente sobre e debaixo da mesa ao mesmo tempo. Propriedades, ao contrário, podem estar completamente presentes em diferentes posições no espaço: o vermelho está “completamente” nesta maçã e naquele tomate. Embora esse critério seja originalmente pensado para entidades espaço-temporais, uma expansão para o domínio abstrato é, em princípio, possível. Se tomarmos o domínio da aritmética, p.ex., podemos considerar os números individualmente como particulares, na medida em que eles ocupam uma única posição na série dos números, enquanto par e ímpar são propriedades “distribuídas” nesse espaço aritmético.

Diz-se que propriedades “podem” estar completamente presentes em diferentes posições. A qualificação modal “podem” indica que algumas propriedades têm uma única, talvez mesmo nenhuma, mas poderiam ter múltiplas ocorrências. Mas já aqui começam os problemas: algumas propriedades necessariamente não têm nenhuma ocorrência, outras têm não apenas contingentemente, mas necessariamente uma única ocorrência. Propriedades inconsistentes como *ser redondo e quadrado* ou *ser água e não ter hidrogênio na composição* são propriedades não instanciáveis. Uma solução razoável consistiria em rejeitar que tais propriedades inconsistentes existam realmente, considerá-las, por assim dizer, pseudo-entidades. Para o Platonismo ortodoxo, somente propriedades instanciáveis são reais, sendo toda-

via irrelevante se a propriedade é efetivamente instanciada ou não. Para o realismo Aristotélico, por outro lado, somente propriedades efetivamente instanciadas existem. No entanto, o problema mais grave diz respeito às propriedades necessariamente instanciadas por uma só entidade. Essas propriedades parecem ter o comportamento de particulares. *Ser absolutamente perfeito* é (supostamente) uma propriedade que somente uma entidade pode ter. E segundo o princípio de identidade dos indiscerníveis, não poderia haver duas entidades distintas que instanciassem essa propriedade. Uma reação possível, claro, seria rejeitar que isso seja uma propriedade. Tratar-se-ia antes de uma conjunção de propriedades. Outra reação possível seria esta: Mesmo que apenas uma entidade em cada mundo possível possa instanciar tal propriedade, e mesmo que apenas uma entidade possa em qualquer mundo possível instanciar essa propriedade (se x é perfeito no mundo possível M1 e y é perfeito no mundo possível M2, então $x = y$), ainda restaria a possibilidade de defender que *ser perfeito* não é atribuível *com verdade* a diferentes entidades, mas que tal atribuição é sintaticamente legítima. Mas isso parece indicar que o verdadeiro critério de identificação de uma propriedade não é a múltipla localização, mas sua intrínseca predicabilidade, o que nos remete aos outros critérios.

Existem também argumentos que atacam a caracterização dos particulares como sendo entidades que ocorrem numa única posição. McBride (1998) argumenta p. ex. que viagens no tempo são metafisicamente possíveis. Neste caso, se um indivíduo viajasse para o passado, poderia estar frente a frente a si mesmo. Neste caso, um particular ocuparia simultaneamente duas posições no espaço. Mas tais argumentos são claramente mais frágeis do que os que caracterizam as propriedades como entidades recorrentes.

Critério da instanciação. Segundo esse critério, propriedades são entidades que são instanciadas por outras propriedades, além de poderem instanciar outras propriedades, enquanto particulares são entidades que apenas instanciam outras entidades, e nunca são instanciadas por nada. Esse critério de distinção toma a relação de *instanciação* como fundamental e faz a distinção particular-universal com base na assimetria da relação. Sabedoria é uma propriedade (de primeira ordem) instanciada por Sócrates e que instancia (a propriedade de segunda ordem) virtude. Sócrates, por sua vez, é um par-

particular, pois instancia várias entidades, mas não é instanciado por nada.

Critério da insaturação. Essa sugestão remonta a Frege, e sugere a distinção nestes termos: particulares (Frege: “objetos”) são entidades saturadas, propriedades (Frege: “conceitos”) são insaturadas. Frege mesmo considerava a noção de instauração metafórica e fundamental, não podendo ser explicada por nada mais fundamental. Simons (1981) sugere que se entenda a noção Fregeana de insaturação em termos de dependência ontológica: particulares são saturados, i.e. ontologicamente independentes da totalidade onde ocorrem, enquanto propriedades são insaturadas, i.e. ontologicamente dependentes da totalidade na qual ocorrem. A sugestão é controversa tanto exegética como, mais importante, sistematicamente: tanto objetos como propriedades nunca ocorrem sozinhos, ambos ocorrem sempre em conexões complexas que chamamos ‘fatos’ ou ‘estados de coisas’.

Critério da aridade. Esse critério remota a Whitehead e Russell (1968: xix) e pode ser expresso da seguinte forma: Propriedades têm uma aridade fixa, objetos não. Na terminologia introduzida por McBride: particulares são “multigrau” (ocorrem em fatos com número variado de constituintes), enquanto universais são “unigrau” (ocorrem em fatos com número fixo de constituintes). Parte-se aqui de uma noção de fato atômico, i.e. fatos não decomponíveis em fatos constituintes. Constata-se, então, que esses fatos atômicos têm um número de constituintes determinado por um constituinte: a propriedade. Propriedades determinam o número de constituintes de um fato atômico de acordo com sua aridade. Assim, *mortalidade* é uma propriedade monádica, porque sempre ocorre em fatos com dois constituintes, como *Sócrates é mortal*. *Amar* é uma propriedade que fixa aridade 2: *Sócrates ama Platão*, constituindo um fato com 3 constituintes (Sócrates, Platão e amar). *Estar entre* é uma propriedade com aridade 3: *Sócrates está entre Platão e Aristóteles* (Sócrates, Platão, Aristóteles, e ficar entre). E não se trata apenas de exemplos de exceção. Todos os fatos atômicos que têm a propriedade da *mortalidade* como constituinte terão 2 constituintes, todos os fatos atômicos com *amar* como constituinte terão 3 constituintes, todos os fatos atômicos com *estar entre* como constituinte terão 4 constituintes, etc. Como mortalidade, amar e ficar entre são unigrau, logo, são universais. Por outro lado, como os exemplos mostram, Sócrates é constituinte de

fatos de qualquer número de entidades. Logo, Sócrates é multigráu e, assim, um particular.

Uma possível linha de objeção a esse critério seria negar que existam, de fato, propriedades com diferentes graus de aridade. Suponha, p. ex., que Leibniz tinha razão e todas as relações (propriedades com aridade 2 ou superior) podem ser reduzidas a predicacões monádicas. Neste caso, todos os fatos teriam dois constituintes, ou seja, não haveria fatos com diferentes números de constituintes, como supõe este critério. Assim, absolutamente todos os constituintes de quaisquer fatos sempre ocorreriam em fatos com dois constituintes, não havendo qualquer espaço para distinções de tipos. Essa estratégia, no entanto, se apoia em pressupostos muito fracos, pois há grande consenso sobre a existência de propriedades de diferentes aridades não redutíveis.

O maior problema desse critério é a aparente existência de contra-exemplos, i.e. de propriedades que não fixam a aridade. Candidatos a propriedades de aridade variável são: causar (A causa B, A e B causam C, A e B e C causam D e E, etc.), circunscrever (no sentido de “estar em torno de”: A, B, C e D estão em torno de E), crença Russelliana (Crer (S, ama, A, B)), formar uma classe (ou conjunto), formar uma molécula estável, etc. Uma possível resposta a essa crítica consiste em defender que tais universais têm uma aridade fixa: que o número de particulares envolvidos parece variar, mas que, em última instância, nesses casos existe um aridade implícita. P. ex. causalidade tem aridade 2, independente de quantas entidades são relacionadas: se A e B causam C e D, então, a rigor temos o grupo de causas (um objeto composto de A e B) e um grupo de efeitos (um objeto composto de C e D). É controverso, no entanto, se esta estratégia dá conta de todos os universais multigráus.

2 Os tipos de universais

Talvez a função mais importante dos universais seja a organização da realidade em classes naturais, fundando assim nossa possibilidade de conhecimento. Mas também propriedades são classificáveis em tipos. Essas distinções de tipos de propriedades servem a vários importantes propósitos filosóficos, não apenas metafísicos. Armstrong no seu seminal livro *A Theory of Universals. Universals and Scientific Realism*.

Volume II (1978a) foi pioneiro na filosofia contemporânea nessa tarefa de classificar propriedades. Hoje, distinguem-se, dentre outros, os seguintes tipos de propriedades:

Monádicas e relacionais: Propriedades são classificadas de acordo com sua aridade, ou seja, a quantidade de particulares a que se aplicam em suas conexões predicativas simples. No nível dos predicados, constata-se a aridade diretamente do número de argumentos a serem preenchidos para se obter uma sentença atômica completa (processo chamado de ‘saturação’). Por exemplo: ‘... é mortal’ é um predicado com aridade 1, pois exige apenas um termo singular para sua saturação. A propriedade da mortalidade é, assim, uma propriedade monádica. Ela é instanciada por uma e apenas uma entidade em sua conexão predicativa simples. O predicado ‘... é pai de...’, por sua vez, é um predicado diádico, de aridade 2, pois exige dois termos singulares para sua saturação. A propriedade *ser pai de* é, assim, diádica. O predicado ‘ficar entre’ em sentenças como ‘A Espanha fica entre Portugal e a França’ tem aridade 3, exigindo três termos singulares para sua saturação.

Propriedades com aridade 1 são chamadas ‘*monádicas*’; propriedades com aridade 2 ou mais são chamadas ‘*relações*’. Assim, embora os universais monádicos constituam o tópico deste verbete, grande parte do que será dito aqui se aplica diretamente a relações (para as peculiaridades derivadas do fenômeno da conexão predicativa múltipla no caso dos universais relacionais, veja o verbete *RELAÇÕES*). Note que este critério precisa ser formulado em termos linguísticos. A aridade é determinada pela quantidade de ocorrências (*tokens*) de termos singulares, e não em termos de quantidade de particulares envolvidos nos correspondentes fatos. A propriedade *amar* é diádica, embora o fato que *Pedro ama a si mesmo* tenha apenas um particular envolvido.

Propriedades de primeira e de ordem superior: Propriedades de primeira ordem são propriedades instanciadas exclusivamente por particulares, nunca por outras propriedades. Por exemplo, *vermelho* e *redondo* são propriedades que apenas particulares podem instanciar. Nenhuma propriedade pode ser vermelha ou redonda. Por outro lado, a propriedade de *ser uma cor* é instanciada por propriedades como *vermelho* e *azul*, não por particulares. Logo, *ser uma cor* não é uma propriedade de primeira ordem. Como *vermelho* e *azul* são propriedades de primeira ordem, *ser uma cor* é uma propriedade de

propriedades de primeira ordem. Logo, *ser uma cor* é uma propriedade de segunda ordem. A propriedade de *ser uma forma geométrica* é um outro exemplo de uma propriedade de segunda ordem, pois é instanciada pelas propriedades de primeira ordem *redondo* e *quadrado*, que são, por sua vez, propriedades de primeira ordem. Embora isso soe paradoxal, note que *ser uma propriedade de primeira ordem* é uma propriedade de segunda ordem. Afinal, se atribuímos à propriedade de primeira ordem *vermelho*, a propriedade de *ser uma propriedade de primeira ordem*, então esta última não é uma propriedade de objetos, mas de propriedades de primeira ordem. Logo, ela é uma propriedade de segunda ordem. Assim, cumulativamente: *ser uma propriedade de segunda ordem* é uma propriedade de terceira ordem, *ser uma propriedade de terceira ordem* é uma propriedade de quarta ordem, etc. Disso se pode inferir também que existem infinitas propriedades de infinitas ordens. Se as propriedades de ordem superior são genuínas (em algum sentido ontológico substancial de ‘genuíno’) é uma questão controversa. Em geral, Platonistas não vêem problema algum nessa hierarquia infinita (ver p. ex. Chateaubriand 2001), enquanto nominalistas preferem se restringir a propriedades de níveis inferior, se possível de primeira ordem.

Outra questão que se coloca nesse contexto é se existem propriedades que perpassam diferentes ordens. Tome, por exemplo, a nossa já conhecida propriedade *monádico*. *Vermelho* é uma propriedade monádica. Como *vermelho* é uma propriedade de primeira ordem, *monádico* deveria ser uma propriedade de segunda ordem. Mas a propriedade de *ser uma cor*, que já constatamos ser uma propriedade de segunda ordem, também é uma propriedade monádica. Logo, *monádico* é também uma propriedade de terceira ordem, e assim por diante em toda a hierarquia. Uma propriedade mais interessante que plausivelmente perpassa todos os níveis é a propriedade da existência. Se existência é uma propriedade de primeira ordem ou não é uma controvérsia que deixamos de lado agora. Mas é razoável aceitar, como Frege, que existência (também) seja uma propriedade de segunda ordem. Segundo a interpretação de Frege, atribuímos a uma propriedade de primeira ordem existência quando algum objeto instancia essa propriedade. Assim, de modo similar, podemos atribuir existência a uma propriedade de segunda ordem quando alguma propriedade de primeira ordem instancia tal propriedade. Aqui, existên-

cia seria uma propriedade de terceira ordem. Generalizando: existência seria sempre uma propriedade de ordem $n+1$, aplicável a uma propriedade da ordem n , quando alguma propriedade da ordem $n-1$ instancia essa propriedade de ordem n . Se aceitarmos que a ordem de uma propriedade é uma condição necessária da sua identidade, devemos concluir que as existências das diferentes ordens constituem diferentes propriedades. Se não, poderíamos aceitar que uma única propriedade pode atravessar transversalmente toda a hierarquia.

Propriedades acidentais e essenciais. Propriedades essenciais são as propriedades que um objeto não poderia não ter. A propriedade F de um objeto particular a é essencial para ele se não há mundo possível onde a exista e não seja F . Uma propriedade acidental é uma propriedade que não é essencial. Embora essa definição seja de fácil compreensão, é bastante controverso decidir, em cada caso específico, o que seriam exemplos de propriedades essenciais e de propriedades acidentais. Em geral se considera *ser humano* e *ser racional* como propriedades essenciais de Sócrates, e *ser filósofo* e *ser casado* propriedades acidentais. Existem propriedades que são trivialmente essenciais, como *ser idêntico a si mesmo*, ou *ser vermelho ou não ser vermelho*. Toda e qualquer entidade tem tais propriedades e não poderia não tê-las. Para o minimalismo essencialista, somente estas propriedades são essenciais. Por outro lado, para o super-essencialismo ou essencialismo máximo, todas as propriedades de um particular são essenciais: se Sócrates não fosse casado, já não seria estritamente o mesmo particular, mas sim uma contra-parte sua que habita outro mundo possível (Leibniz e David Lewis defenderam essa posição). A ortodoxia essencialista, de origem Aristotélica, defende uma posição intermediária, segundo a qual algumas propriedades substanciais são essenciais, outras acidentais. Kripke é o principal defensor dessa posição atualmente. (Ver verbete sobre ESSENCIALISMO.)

Sortais. Algumas propriedades envolvem princípios de individuação e identidade, permitindo assim a enumeração de exemplares. Essas propriedades são designadas (desde Strawson 1959) ‘sortais’. Exemplos de sortais são *cavalos*, *pedras* e *casas*. Propriedades não sortais são tipicamente qualitativas, como *vermelho*, *redondo*, *quente*, além de propriedades de massa como *metal*, *ouro*, *metano*, e *água*. Propriedades sortais naturais correspondem ao que Aristóteles chamava de “substância segunda” e hoje se conhece por “tipos naturais”. Alguns

metafísicos não consideram tipos naturais propriedades, assim como Aristóteles não considerava substâncias segundas como atributos. Tipos naturais seriam maneiras mais fundamentais de “recortar a natureza nas suas juntas”. No entanto, especialmente desde Frege, tipos naturais e qualidades são indistintamente vistos como propriedades, na medida em que são igualmente a referência de predicados.

Determináveis e determinadas. Distinguem-se, desde Johnson (1921), propriedades determináveis e propriedades determinadas. Propriedades determináveis são propriedades mais genéricas que permitem especificações, como *ter uma cor*, *ter uma forma*. Propriedades determinadas, por sua vez, são especificações de propriedades determináveis, como *vermelho* e *redondo*. Em geral, considera-se tal distinção relativa: em relação à propriedade determinável *cor*, a propriedade *vermelho* é uma propriedade determinada, em relação a *bordo* ou *escarlata*, *vermelho* é determinável.

Puras e impuras. Propriedades puras não envolvem referência a um particular, propriedades impuras envolvem. Exemplos claros de propriedades impuras são *ser eleitor de Obama*, *ser mais velho que Pelé*, *ser um seguidor de Maomé*. Exemplos um pouco menos claros seriam *ser brasileiro* (cidadão da República Federativa do Brasil), *ser cristão* (acreditar em Cristo como Deus). Exemplos plausíveis de propriedades puras seriam: *redondo*, *metálico*, *ter carga negativa*. Propriedades impuras que envolvem particulares contingentes são fortes candidatas ao estatuto de propriedades contingentes na medida em que dependem ontologicamente dos particulares envolvidos.

Propriedades intrínsecas e propriedades extrínsecas. Propriedades intrínsecas são propriedades que um objeto pode ter independentemente de qualquer outro objeto. Propriedades extrínsecas são propriedades que um objeto tem somente graças a uma certa relação com algum outro objeto. *Redondo* seria um exemplo de uma propriedade intrínseca. Um objeto redondo não precisa de nenhum outro para ser redondo (o universo poderia se constituir de uma única esfera). Já as propriedades *ser pai*, *ser casado* só podem ser instanciadas por um objeto em virtude de sua relação com algum outro objeto. Propriedades extrínsecas são comumente confundidas com propriedades impuras, mas nem todas as propriedades impuras são extrínsecas, assim como nem todas as propriedades extrínsecas são impuras. *Ser idêntico a João* é uma propriedade impura de João (note bem: impura

é a propriedade monádica *ser idêntico a João*, e não a relação *identidade*), já que a propriedade faz referência a um particular, mas é uma propriedade intrínseca, já que João a possui em virtude de nenhuma outra entidade. Por outro lado, a propriedade monádica de *ser pai* é (não a relação *ser pai de*) extrínseca, mas pura. Se João é pai de Pedro, então João só possui a propriedade de *ser pai* em virtude de Pedro, mas a propriedade *ser pai* não envolve referência a nenhum objeto em particular. Propriedades extrínsecas também são chamadas de ‘propriedades relacionais’, mas não devem ser confundidas com relações. Explicitando a diferença no nível da linguagem: ‘... é pai’ é um predicado que expressa uma propriedade extrínseca monádica, ao passo que ‘... é pai de ...’ é um predicado que expressa uma relação (propriedade diádica) pura.

Propriedades primárias e secundárias. As propriedades primárias são as propriedades objetivas e mais fundamentais da realidade, como massa, carga negativa, *spin*. Elas são consideradas mais fundamentais porque fundamentam as leis naturais e são responsáveis pelas outras propriedades de um objeto. As propriedades secundárias, por sua vez, são propriedades menos fundamentais, e que dependem do ponto de vista de um observador, como cor, gosto e sabor.

Propriedades supervenientes. São as propriedades funcionalmente fundamentadas em outras propriedades mais fundamentais. Em geral, se distingue famílias de propriedades, como as propriedades físicas, propriedades mentais, propriedades sociais, etc. É pelo menos plausível, embora controverso, que as propriedades psicológicas de um indivíduo sejam supervenientes em relação a suas propriedades físicas (em particular, as propriedades físicas do seu cérebro). Se um objeto particular *a* tem propriedades do tipo A somente se ele tem propriedades do tipo B, e se a configuração de propriedades do tipo B determina as propriedades do tipo A, dizemos que as propriedades do tipo A supervêm a propriedades do tipo B. Na forma de um slogan: não pode haver diferença de propriedades do tipo A sem haver diferença de propriedades do tipo B.

Propriedades categóricas e disposicionais. Propriedades categóricas são propriedades que um objeto tem manifestamente, independente de condições específicas, p. ex. *ser metálico*, *ser redondo*. Propriedades disposicionais são propriedades que um objeto manifesta somente sob determinadas condições especiais, como p. ex. *solubi-*

lidade em água e combustibilidade. Segundo a posição naturalista em metafísica, propriedades podem ser até mesmo identificadas com os poderes causais ou forças que elas impõem sobre os objetos que as instanciam. Assim, duas propriedades que determinam os mesmos poderes causais são, no fundo, a mesma propriedade.

3 O problema dos universais

O problema provavelmente mais memorável relacionado às propriedades é o chamado ‘problema dos universais’. Talvez mais do que um problema, o problema dos universais deva ser visto como uma família de problemas interligados. A própria discordância a respeito da formulação adequada desse problema indica a diversidade de questões interligadas:

- (1) Existem propriedades?
- (2) Como é possível que dois particulares diferentes sejam idênticos em natureza?
- (3) Supondo que a é um F , em virtude do que a é um F ?

Recentemente, mais duas formulações foram propostas:

- (4) Como é possível que um mesmo particular tenha diferentes naturezas?¹
- (5) Como dois particulares podem, ao mesmo tempo, ser idênticos e diferentes em natureza?²

É claro que se trata de cinco diferentes questões. A questão (1) diz respeito à existência ou não de um certo tipo de entidade. A questão (2) é uma questão sobre as condições de possibilidade da identidade de natureza. A questão (3) é uma questão sobre o fundamento (“grounding”) da predicação (no sentido não linguístico). As questões (4) e (5) são variações da formulação (2), agora perguntando, respectivamente, pelas condições de possibilidade de fatos do tipo

¹ Formulação de Rodriguez-Pereyra (2000).

² Formulação proposta por Peacock (2009).

$Fa \wedge Ga$ e do tipo $Fa \wedge Ga \wedge Fb \wedge \neg Gb$. Na verdade, como muitos já apontaram, ‘o problema dos universais’ é um nome enganoso, porque a expressão ‘universal’ deveria ser associada com uma solução, e não com um problema. O verdadeiro problema diz respeito ao estatuto ontológico das propriedades, e ‘universal’ é a expressão tipicamente usada pelo realismo platônico em sua resposta.

A questão (1) só permite duas respostas: uma positiva e uma negativa. Os que respondem positivamente a questão são os realistas, os que respondem negativamente os nominalistas. Mas é claro que os motivos para uma resposta positiva ou negativa podem variar muito, assim como pode variar o que se entende por ‘existência’ neste contexto. As questões (2) e (3), por sua vez, permitem uma grande variedade de soluções, e é em função da resposta dada a estas questões que se distinguem as diversas posições frente ao problema dos universais.

Realismo Transcendente. Também conhecido como realismo platônico, por ter sido supostamente defendido por Platão, esse realismo afirma que as propriedades existem e habitam um domínio não espaço-temporal. As propriedades seriam universais ou “formas puras”. É interessante notar que esses universais são concebidos como particulares abstratos. Particulares são F em virtude de participar da F -idade, e diferentes particulares são idênticos em natureza na medida em que participam do mesmo universal. Isso fornece as respostas para (2) e (3). Embora a participação num universal determine assim a natureza de um particular, para o universal é indiferente quais particulares nele participam, ou até mesmo se nenhum particular o faz.

Realismo Imanente. Semelhante à posição anterior, o esse realismo afirma a existência de propriedades, embora ofereça uma concepção diferente. Proposto por Aristóteles, propriedades são entendidas aqui como entidades espaço-temporais, plenamente presentes nos particulares que as instanciam. Ou seja, enquanto o realismo transcendente afirmava que as propriedades não estavam em lugar algum do espaço, o realismo imanente diz que elas podem estar em vários lugares ao mesmo tempo. Assim, se nenhum particular instancia uma determinada propriedade, ela não está em lugar algum, e, conseqüentemente, não existe. Essa posição é defendida hoje por Armstrong e Lowe.

Nominalismo de Conceitos. Antigamente, o “conceitualismo” era considerado uma posição intermediária entre o realismo e o nominalismo. Hoje, em geral, ele é considerado uma forma de nominalismo. Diferente do realismo, o nominalismo de conceitos diz que não existem universais. O que existem são conceitos, entidades mentais, que são usadas por nós para a classificação de particulares. Uma variação contemporânea dessa concepção é o nominalismo de predicados, que substitui conceitos por predicados, entidades linguísticas. Como toda posição nominalista, o nominalismo de conceitos/predicados nega a existência de universais. E as questões (2) e (3) são respondidas facilmente: o particular *a* é um *F* em virtude de cair sob o conceito *F* / cair sob o predicado ‘*F*’ e, claro, diferentes particulares podem cair sob o mesmo conceito/predicado. O maior problema dessa variante é seu caráter fortemente subjetivo: que *a* seja vermelho simplesmente porque é chamado de ‘vermelho’ é pouco plausível. Isso parece inverter a ordem das explicações. Outro problema é o próprio estatuto da entidade introduzida: o conceito *F*/o predicado ‘*F*’ não é também, ele mesmo, um universal? No caso do predicado, pelo menos, parece claro que o predicado aqui em jogo é o predicado *tipo* e não o *token*, logo, um universal.

Nominalismo de Classe. Segundo essa forma de nominalismo, universais não existem. Sua função de organizar a realidade em classes naturais é exercida por outras entidades: classes. Assim, um particular *a* é um *F* quando *a* é um elemento da classe dos *F*'s, ou melhor, *a* é *F* em virtude de ser elemento dessa classe. O problema das propriedades co-extensivas (se a propriedade *tem coração* e a propriedade *tem rins* são co-extensivas, pelo princípio de identidade extensional de classe, elas são a mesma propriedade) é resolvido por Lewis apelando ao realismo modal: não se trata de classes de particulares atuais, mas de particulares de todos os mundos possíveis. Ou seja, de todos os *possibilia*. Um problema dessa posição é que classes ou conjuntos são abundantes: existem todas as classes de todos os particulares, de modo que não seríamos capazes de distinguir propriedades relevantes de propriedades irrelevantes. Lewis admite para esse fim a noção de classe natural e de classe perfeitamente natural. A classe {Sócrates, Pegasus} é arbitrária, a classe dos elétrons, por sua vez, é perfeitamente natural. O problema, claro, é que a perfeita naturalidade dessas classes sugere algum fundamento metafísico

além dos particulares e das classes, que é justamente o que afirma o realismo que se pretendia superar.

Nominalismo de Semelhança. A explicação da predicação no caso do nominalismo de semelhança é a seguinte: um particular a é F em virtude de se assemelhar (plenamente) a um outro particular paradigmático F , ou a todos os particulares que são igualmente F . Todos os particulares que se assemelham têm uma natureza idêntica. O interessante aqui é a inversão: não como diferentes particulares podem ter uma natureza idêntica é o problema, mas como um particular isoladamente pode ser um F (se não houvesse outro F no mundo, o que é, claro, metafisicamente possível). Essa explicação extrínseca de uma propriedade intrínseca é um ponto fraco dessa teoria. E assim como na forma anterior de nominalismo, a ordem das explicações parece intuitivamente invertida: é mais plausível aceitar que a e b são semelhantes porque são ambos F , do que vice-versa.

Nominalismo Austero ou de Avestruz. Neste nominalismo, não se oferece nenhuma explicação para as questões (2) e (3). Não há nenhum fato metafísico mais fundamental que a é F que possa servir de fundamento para ele. Ou seja, ele rejeita possibilidade de explicação da predicação (e é por isso que Armstrong designou essa forma de nominalismo de “avestruz”, por negligenciar um problema a ser resolvido). Mas o nominalismo de avestruz, em compensação, oferece um bom motivo para se rejeitar a existência de universais. Compreende-se existência basicamente em termos do quantificador existencial aplicado às sentenças das nossas melhores teorias. Isso oferece um critério geral para se decidir questões de existência. Aplicado ao caso dos universais: na medida em que não se precisar quantificar sobre predicados (que são as expressões que representam os universais), não se compromete com universais. Claro, que isso realmente pode ser feito, i.e. expressar todas as verdades das nossas melhores teorias sobre a realidade sem nenhuma quantificação de segunda ordem, parece pouco provável. Existem várias sentenças verdadeiras sem boa paráfrase de primeira ordem.

Deve ficar claro que todas essas posições, com exceção da última, além de proporem uma resposta à questão da existência, também propõem explicações para a predicação: em virtude de que um particular a é um F , e como diferentes particulares podem sê-lo? Mas todas as explicações recorrem a fatos pretensamente mais funda-

mentais, dos quais se pode questionar a fundamentalidade. Isso leva as posições propostas à suspeita de incorrerem a regressões ao infinito (veja verbete REGRESSÕES).

4 Predicados e a existência de propriedades

Na linguagem, o nosso acesso a propriedades se dá por meio dos predicados. Aparentemente, via de regra, propriedades são as referências de nossos predicados, assim como os particulares são as referências dos nossos termos singulares. A propriedade da *sabedoria* é expressa pelo predicado ‘é sábio’ numa sentença como ‘Sócrates é sábio’. Mas a relação entre predicados e propriedades não é transparente como se poderia desejar.

Em primeiro lugar, parece bastante plausível aceitar que existem propriedades que não são expressas por nenhum predicado da nossa linguagem. Há, sem dúvida, um pressuposto realista nessa suposição, a saber, que existem propriedades (p. ex. qualidades físicas de partículas fundamentais) que ainda não são conhecidas e, assim, ainda não foram nomeadas. Somente quando tivermos uma descrição completa da realidade teremos um inventário de todas as propriedades e respectivamente de todos os predicados. Somente uma linguagem ideal expressaria todas as propriedades. E mesmo isso pode ser objeto de controvérsia, se admitirmos domínios maiores que o domínio material, como o domínio de cardinalidades superiores da matemática. Se predicados aritméticos correspondem a conjuntos de objetos matemáticos, e esses conjuntos correspondem a propriedades matemáticas, então não pode haver recursos linguísticos suficientes para expressar todas as propriedades do domínio dos reais, posto que há mais conjuntos de números reais do que possíveis expressões numa linguagem.

Em segundo lugar, também é plausível se aceitar que muitos predicados de nossa linguagem não correspondem a nenhuma propriedade genuína. Lewis (1983) introduziu uma importante distinção entre as noções de propriedades *abundantes* e propriedades *esparças*. Segundo a noção abundante de propriedades, qualquer conjunto de objetos ou qualquer predicado expressável (e não paradoxal) da nossa linguagem expressaria uma propriedade. Assim, “ser idêntico a Torre Eiffel ou ser um ex-presidente da Alemanha” ou “pesar mais

do que uma tonelada ou ter uma conta bancária” são propriedades abundantes (que têm como extensão o conjunto que contém a torre Eiffel e todos os ex-presidentes da Alemanha e o conjunto de objetos que pesam mais de uma tonelada ou que têm uma conta bancária). Essas propriedades são arbitrárias e reúnem objetos miscelâneos sem nenhuma identidade qualitativa genuína. Qualquer subconjunto do conjunto de todos os objetos (atuais ou possíveis, dependendo da teoria) corresponderia a uma propriedade. Por outro lado, segundo a concepção esparsa de propriedades, apenas os predicados que expressam as qualidades mais fundamentais da realidade corresponderiam a propriedades. Claro que a ideia de “fundamentalidade” aqui em jogo precisaria ser explicitada e justificada.

Mas como decidir se um determinado predicado expressa uma dessas genuínas propriedades esparsas? Diferentes posições podem ser listadas. A primeira, considerada ontologicamente ingênua, é a que afirma que todo e qualquer predicado expressa uma propriedade. Essa posição foi aparentemente defendida por Frege, que não distinguia predicados segundo sua qualidade ontológica. Como o interesse de Frege era fundamentalmente a lógica, não a ontologia, Frege só rejeitou predicados vagos e ambíguos, i.e. predicados que teriam problemas com respeito à determinação da sua exata extensão. Mas os predicados abundantes acima descritos seriam, para ele, predicados genuínos que expressariam propriedades (na sua terminologia: “conceitos”) legítimas.

Uma posição menos radicalmente tolerante seria a que, no mínimo, rejeita predicados que possam gerar antinomias (o próprio Frege, certamente, depois da descoberta da antinomia de Russell, adotou essa posição, embora fosse incapaz de explicitar as regras necessárias para evitar tais antinomias). Assim, o predicado ‘heterológico’ (definido como “aquilo que não se instancia a si mesmo”) não pode expressar uma propriedade genuína sob pena de cairmos em antinomias. A teoria dos tipos lógicos de Whitehead e Russell (1968) é uma possível solução formal para evitar tais expressões linguísticas problemáticas. Mas esta posição continuaria aceitando os dois predicados abundantes acima citados como genuínos.

A terceira posição faz uma restrição adicional para que um predicado expresse uma propriedade genuína: somente predicados não formais e primitivos expressam propriedades genuínas. Essa posi-

ção foi defendida por Russell, pelo menos segundo a interpretação de Donagan (1963). Característico para esta posição é a rejeição de propriedades formais (p. ex. *identidade*, *conjunção*, *negação*, etc. não seriam propriedades) e de propriedades que podem ser reduzidas a outras propriedades. Assim, supondo que a propriedade de *ser humano* nada mais é do que a co-instanciação das propriedades de *ser animal* e *ser racional*, e que ser animal e ser racional são primitivos (não redutíveis a outras propriedades mais fundamentais), então somente estas duas últimas seriam propriedades (ou “universais”, na sua terminologia).

A quarta posição também faz uma restrição adicional para que um predicado expresse uma propriedade: a quantificação. Essa posição foi originalmente sugerida por Quine (1948). Basicamente, essa proposta oferece um critério lógico e holístico para decisões de existência. Devemos tomar a nossa melhor teoria global da realidade (‘melhor’ aqui deve ser entendida segundo um critério pragmático) e verificar sobre quais entidades as sentenças dessa teoria quantificam. Isso revelará quais entidades são supostas como existentes em nossa melhor teoria. No caso particular das propriedades, teremos de verificar se em alguma sentença considerada verdadeira na teoria existe uma quantificação de segunda ordem, i.e. uma quantificação sobre predicados. Se houver, ainda podemos tentar oferecer uma paráfrase em primeira ordem. Se isso não for possível, o predicado expressa uma propriedade cuja existência não pode ser negada sob pena de inconsistência. Vale notar aqui que o simples fato de que Fa e Fb não nos compromete com a existência da F -idade, posto que ‘ a e b têm algo em comum, a F -idade’ pode sim ser simplesmente parafraseada como ‘ $Fa \wedge Fb$ ’, que é uma simples conjunção de primeira ordem.

Finalmente, na quinta posição a restrição adicional é feita em termos de poder causal. Essa posição foi defendida originalmente por Armstrong. Nesta, somente predicados que expressam propriedades relevantes na descrição das leis da natureza, ou mais especificamente, predicados que expressam proposições causais verdadeiras, denotam propriedades genuínas. Essas propriedades que codificam aos objetos poderes causais são as que “cortam a realidade nas suas juntas”. Semelhante à posição anterior, essa posição é considerada naturalista e a posteriori. Não se decide a existência de propriedades de modo apriorístico, a ciência natural é convocada para participar

da decisão. Mas, diferente da proposta anterior, aqui não se decide a questão da existência por meio de uma análise quantificacional das sentenças e seus predicados, mas por um viés puramente ontológico. Essa é a posição que tem se estabelecido nos últimos anos como uma espécie de nova ortodoxia metafísica.

Guido Imaguire
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Referências

- Armstrong, D. M. 1978. *Nominalism and Realism. Universals and Scientific Realism. Volume I*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Armstrong, D. M. 1978a. *A Theory of Universals. Universals and Scientific Realism. Volume II*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Chateaubriand, O. 2001. *Logical Forms. Part I – Truth and Description*. Coleção CLE. Campinas: UNICAMP.
- Donagan, A. 1963. Universals and Metaphysical Realism. *The Monist* 47 (2): 128-158.
- Johnson, W. E. 1921. *Logic*, Part I. Cambridge: Cambridge University Press.
- Lewis, D. 1983. New Work for a Theory of Universals. *Australasian Journal of Philosophy* 61: 343-377.
- MacBride, F. 1998. Where are Particulars and Universals? *Dialectica* 52 (3): 203-227.
- MacBride, F. 1999. Could Armstrong have been a Universal? *Mind* 108: 471-501.
- MacBride, F. 2005. The Particular-Universal Distinction: A Dogma of Metaphysics? *Mind* 114: 565-614.
- Peacock, H. 2009. What's Wrong with Ostrich Nominalism? *Philosophical Papers* 38 (2): 183-217.
- Quine, W. V. O. 1948. On What There Is. *Review of Metaphysics* 2 (5): 21-38. Reprinted in W. V. Quine, *From a Logical Point of View*. Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1953.
- Ramsey, F. P. 1925. Universals. *Mind* 34: 401-417. Reimpresso em Mellor, D.H. e Oliver, A. 1996. *Properties*. Oxford: O.U.P.
- Rodriguez-Pereyra, G. 2000. What is the Problem of Universals? *Mind* 109: 256-273.
- Simons, P. 1981. Unsaturatedness. *Grazer Philosophische Studien* 14: 73-95.
- Strawson, P. 1959. *Individuals*. London: Methuen.
- Swoyer, C. e Orilia, F. "Properties", *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Winter 2011 Edition), Edward N. Zalta (ed.), URL = <<http://plato.stanford.edu/archives/win2011/entries/properties/>>
- Whitehead, A. N. e Russell, B. 1968. *Principia Mathematica*. Second Edition. Cambridge: Cambridge University Press. (Originalmente publicado em 1910-1913.)